



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO N° 083/2023

DATA: 16.05.2023

SÚMULA: Exonera o Senhor **Gustavo Antonioli**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Finanças.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, X e XXVI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º) A exoneração a partir de 29.05.2023 do Sr. **Gustavo Antonioli**, portador do CPF n° 028.288.279-09 e RG n° 3.751.268-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Finanças.

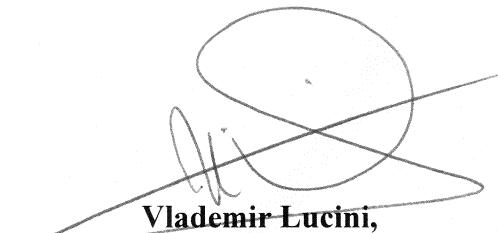
Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.